

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1104/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano, São Paulo, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0002-89, com endereço na Rua Paraná, nº 217, Sala 217, Jardim Paulista, Suzano/SP, CEP 08.675-190, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e, do outro lado, **PEGASUS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 08.665.859/0001-21, com sede na Rua Marechal Deodoro, 2191, Sala 06, Cep: 13.418-565, Vila Monteiro, Piracicaba, SP, neste ato, representada, na forma de seu contrato social, pelo seu sócio **Sr. Gelson Gomes**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 234.586.828-72, e Carteira de Identidade nº 5.727.411-3, SSP/SP, residente e domiciliado na Rua dos João de Barro (Parque Chapadão), 327, Pompéia, Piracicaba, SP, Cep: 13.421-284, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de novembro de 2020, o Contrato de Locação nº 1104/2020, tendo como objeto a locação de equipamentos hospitalares, em atendimento das necessidades das unidades de Suzano/SP.

### CLÁUSULA PRIMEIRA– DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Locação nº 1104/2020, firmado entre as partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2022, a se findar em 31 de outubro de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde

Suzano/SP, 01 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: 123.126.815-87  
Data: 20/10/2022 12:41:05 -03:00

MUNDO DIGITAL

---

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:  
GELSON GOMES  
CPF: 234.586.828-72  
Data: 20/10/2022 16:44:06 -03:00

MUNDO DIGITAL

---

## PEGASUS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS LTDA

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
JOYCE MOREIRA DA SILVA  
CPF: 267.092.768-80  
Data: 24/10/2022 11:06:46 -03:00

MUNDO DIGITAL

---

**NOME**

**CPF**

Assinado digitalmente por:  
BRUNO JOAQUIM PAES CAMPEAO  
CPF: 455.579.918-67  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
Data: 24/10/2022 11:53:23 -03:00

MUNDO DIGITAL

---

**NOME**

**CPF**

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, GELSON GOMES, JOYCE MOREIRA DA SILVA e BRUNO JOAQUIM PAES CAMPEAO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/WRCXM-EBACP-4ZGZE-G9QDY>





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WRCXM-EBACP-4ZG2E-G9QDY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 20/10/2022 12:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.182.16.95	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
2vazwMPYIO9KZQlaDV15tWFP3xfaulqwwjutC7cQNUE=	
SHA-256	

- ✓ GELSON GOMES (CPF 234.586.828-72) em 20/10/2022 16:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.9.182.94	Não disponível
Autenticação	gell57@gmail.com
Email verificado	
GgTPF1nkKVSvYcxPH0QatilHCCfsiM0OGTvNX05Q93Q=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF 267.092.768-80) em 24/10/2022 11:06 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.139.133.63	Geolocalização Lat: -23,546064      Long: -46,307888 Precisão: 12 (metros)
Autenticação Login	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
qpcQ0ZMwphaz9Czfm6WViKuZ3XbnENYGvOWGxJoVXdg=	
SHA-256	

- ✓ BRUNO JOAQUIM PAES CAMPEAO (CPF 455.579.918-67) em 24/10/2022  
11:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/WRCXM-EBACP-4ZG2E-G9QDY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 01 PÁGINA:31/31

<b>DE: INTS SUZANO</b>	<b>PARA: Jurídico SEDE - INTS</b>
<b>PRESTADOR:</b> PEGASUS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	<b>CNPJ:</b> 08.665.859/0001-21
<b>OBJETO DO ADITIVO:</b> Prorrogação de prazo	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo para prorrogação de prazo, referente ao contrato, CTR 1104/2020, firmado a entre PEGASUS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS LTDA e o <b>INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</b>. Constitui objeto: A locação de equipamentos hospitalares, em atenção ao contrato de gestão 014/2020, firmando com o município de Suzano-SP.</p> <p><b>INÍCIO 01/11/2022</b></p> <p><b>Validade: 12 MESES</b></p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: JOYCE MOREIRA DA SILVA CPF: 267.092.768-80 Data: 10/10/2022 14:38:41 -03:00
Aprovador conforme tabela de alçada:	



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 82TXR-SJQCU-UHKC4-JJX3U

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF 267.092.768-80) em 10/10/2022 14:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.139.133.63	Lat: -23,546092      Long: -46,307940
	Precisão: 10 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
Q6j5mR1b6rS1JPGqzV+ML7oWmPuQ0TuGuwEOQnAHGP4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/82TXR-SJQCU-UHKC4-JJX3U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PEGASUS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS E  
EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 08.665.859/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:06:53 do dia 19/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/11/2022.

Código de controle da certidão: **C9A8.C106.893D.DF15**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.665.859/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22070067078-32  
Data e hora da emissão 05/07/2022 18:48:08  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP

BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29

Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO: **33164/2022**

CHAVE: **c6ac7a9**



#### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** PEGASUS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS LTDA

**CEP:** 13418-565

**LOGRADOURO:** RUA MARECHAL DEODORO, 2191

**COMPLEMENTO:** SALA 6

**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA / SITUAÇÃO:**

656854 / ATIVO

**CPF/CNPJ:** 08.665.859/0001-21

**BAIRRO:** CIDADE ALTA

CERTIFICA, obedecendo a despacho dado no requerimento protocolado sob nº **32375/2022**, que em decorrência da análise e verificações efetuadas, o(a) contribuinte acima especificado, com referência a Tributos Mobiliários e Imobiliários, NADA DEVE até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas e que recaiam sobre o(a) mesmo(a).

#### FINALIDADE:

LICITAÇÃO

#### VALIDADE:

Esta certidão é válida até **29/12/2022**.

PIRACICABA - SP, 30 DE SETEMBRO DE 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.665.859/0001-21

**Razão Social:** PEGASUS COML IMP E EXP DE ELETR E EQUIP LTDA

**Endereço:** R MARECHAL DEODORO 2191 SALA 06 / VILA MONTEIRO / PIRACICABA /  
SP / 13418-565

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2022 a 29/10/2022

**Certificação Número:** 2022093002000667053710

Informação obtida em 06/10/2022 19:43:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PEGASUS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.665.859/0001-21  
Certidão nº: 21710445/2022  
Expedição: 07/07/2022, às 22:38:02  
Validade: 05/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEGASUS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.665.859/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.